

ATA DA 174ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

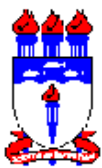
Em sessão pública, na sala de aula do PPGEQ, no dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, foi realizada a defesa da dissertação de mestrado de **Maria Regina Pereira Brandão** tendo como título: “**Atividade antimicrobiana da própolis vermelha de Alagoas e de seu coproduto de extração frente a microorganismos bacterianos e fúngicos**” como requisito parcial para obtenção do título de **MESTRE EM ENGENHARIA QUÍMICA**, na área de concentração “**Desenvolvimento e Pesquisa de Processos Regionais**” na área da concentração **Processos Químicos, Biotecnológicos e Catalíticos**. A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes membros Prof^ª. Dr^ª. Livia Maria de Oliveira Ribeiro (Orientadora - PPGEQ/UFAL), Prof^ª. Dr^ª. Renata Maria Rosas Garcia Almeida (Coorientadora - PPGEQ/UFAL), Prof. Dr. Joao Inacio Soletti (PPGEQ/UFAL) e Prof. Dr. Ticiano Gomes do Nascimento (ICF/UFAL). Após a apresentação da dissertação e da arguição da banca, em reunião confidencial, a Banca Examinadora, com base no Regimento Interno, decidiu por:

☒ **APROVADO/A**

☐ **APROVADO/A CONDICIONALMENTE**, mediante o atendimento das alterações sugeridas pela Banca Examinadora, constantes do campo Observações desta Ata e/ou do parecer em anexo.

☐ **REPROVADO/A**, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora.

Observações da Banca Examinadora (caso não inexistam, anular o campo):



33 A concessão do título de Mestre está condicionada à entrega dos exemplares da dissertação no prazo
34 máximo de até 60 dias, bem como o cumprimento de todos os requisitos dispostos no Regimento Geral
35 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFAL e do Regulamento Geral dos
36 Programas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” da UFAL.
37 Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a
38 presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a)
39 discente, atestando ciência do que nela consta. Esta Ata de Defesa somente poderá ser utilizada como
40 comprovante de titulação se apresentada junto à declaração do PPGEQ/UFAL informando que não há
41 pendências atividades acadêmicas.

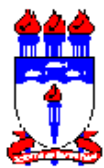
Em 24 de fevereiro de 2026.

Prof^ª. Dr^ª. Livia Maria de Oliveira Ribeiro (Orientadora - PPGEQ/UFAL)

Prof^ª. Dr^ª. Renata Maria Rosas Garcia Almeida (Coorientadora - PPGEQ/UFAL)

Prof. Dr. Joao Inacio Soletti (PPGEQ/UFAL)

Prof. Dr. Ticiano Gomes do Nascimento (ICF/UFAL)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



Maria Regina Pereira Brandão